

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre a definição da previsão do Duodécimo e as ações prioritárias do Poder Legislativo Municipal para o ano de 2026, e dá outras providências.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Flor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Vila Flor/RN, atendendo o disposto no Par. 2º do artigo 165 da Constituição Federal, quando define que a LDO/lei das Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de custeio e de capital para o exercício seguinte, define como ações prioritárias para o ano de 2026, para serem incluídas no respectivo Projeto de lei das diretrizes orçamentárias de autoria do Poder Executivo Municipal, as ações de custeio e investimento constantes nos anexos I e II, respectivamente.

Art. 2º - Como programação a ser considerada no Projeto de lei da LDO para o ano de 2026, o duodécimo anual do Poder Legislativo Municipal para 2026, fica definido em R\$ 1.815.000,00 (Um milhão, oitocentos e quinze mil reais).

Art. 3º - Depois de apreciada e deliberada pelo Plenário dessa Casa, esta Resolução será encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para que possa incluir na redação final do Projeto de lei da LDO de 2026, o conteúdo dos dados definidos nesta matéria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 14 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jefferson Alexandre de Souza  
**Presidente**

Nadson Mikael da Silva Bezerra  
**Vice-Presidente**

Geraldo Felipe de Oliveira Neto  
**1º Secretário**

Iara do Nascimento Silva  
**2º Secretária**

#### **Anexo I - Elenco das ações prioritárias de CUSTEIO do Poder Legislativo - Ano de 2026**

##### **1. Na área administrativa**

- Promover a manutenção e reestruturação do funcionamento do Legislativo, viabilizando suas ações precípuas;
- Promover a manutenção e estruturação do funcionamento da Comissão Mista Parlamentar;
- Criar, manter e estruturar das ações da Ouvidoria;
- Promover a manutenção, estruturação e aperfeiçoamento do Portal da Transparência;
- Criar a Câmara Itinerante e manter seu funcionamento;
- Viabilizar a promoção de eventos e sessões solenes em datas comemorativas;
- Criar e manter a Escola Legislativa

#### **Anexo II - Elenco das ações prioritárias de CAPITAL do Poder Legislativo - Ano de 2026**

##### **1. Na área administrativa**

- Adquirir equipamentos aos diversos setores da Câmara Municipal, que ainda necessitam;
- Ampliar e reformar o prédio sede do Legislativo Municipal;
- Aquisição de veículo para servir ao Legislativo Municipal;

Vila Flor/RN, 14 de maio de 2025.

Jefferson Alexandre de Souza  
**Presidente**

Nadson Mikael da Silva Bezerra  
**Vice-Presidente**

Geraldo Felipe de Oliveira Neto  
**1º Secretário**

Iara do Nascimento Silva  
**2º Secretária**

**Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA**  
**Código Identificador: 25260414**